





**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

<b>DATA:</b> 10/06/2021	<b>HORÁRIO:</b> 10:30 h.
<b>PRESENTES:</b>	
<b>Conselheiros Titulares:</b> Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Christian Riani Freire	
<b>Convidados:</b> Ana Cristina Murai – Diretora Executiva Assistencial da RioSaúde Marcio Cristiano Guimarães Telles Netto Guimarães – Diretor de Administração e Finanças da RioSaúde Jimmy Keller Moreira da Silva – Diretor de Governança e Tecnologia da Informação da RioSaúde Rodrigo Moraes – Chefe de Gabinete da RioSaúde Fatima Cristina Araujo - Assessora da Presidência da RioSaúde Heloisa Moreira Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde	
<b>Secretária do Conselho:</b> Amanda da Costa Coelho Lobato – Assessora Especial da Presidência da RioSaúde	
<b>PAUTA:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Panorama Financeiro e Orçamentário – Informativo</li><li>2. Adequações na Estrutura na Sede – Deliberativo</li><li>3. Adequações na Estrutura das Unidades de Saúde – Deliberativo</li><li>4. Informes Gerais.</li></ol>	
No dia 10 de junho de 2021, às 10:30 h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. <b>No primeiro item da pauta: “Panorama Financeiro e Orçamentário - Informativo”.</b> O Diretor de Administração e Finanças, Marcio Cristiano, apresentou aos conselheiros o atual panorama orçamentário e financeiro da Empresa, conforme planilhas às fls. 4/8 do anexo. Informou que vem tendo dificuldades junto a alguns fornecedores importantes, devido	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A  
Rua Gago Coutinho, 52 – 5º Andar – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22221-070  
[prefeitura.rio/riosauade](http://prefeitura.rio/riosauade)

às dívidas de exercícios anteriores. Que foi elaborado um processo solicitando aos órgãos competentes da Prefeitura o repasse para quitação de dívidas relacionadas à aquisição de bens e serviços essenciais ao regular funcionamento das unidades de saúde, mas que ainda não obteve resposta. O Conselheiro Sérgio questionou sobre o abastecimento de insumos e medicamentos nas unidades. Stael informou que embora a dívida de exercícios anteriores seja um complicador para as aquisições, o mercado de saúde vem encontrando dificuldade para realizar compra desses itens, devido ao alto consumo da rede pública e privada durante a pandemia de COVID-19. Stael frisou que estão sendo envidados todos os esforços para que haja remanejamento eficiente entre as unidades, e que vem conseguindo evitar o desabastecimento. **No segundo item da pauta: “Adequações na Estrutura da Sede- Deliberativo”.** Foi apresentada ao Conselho a proposta com as adequações na estrutura da Sede, sem aumento de despesas, conforme planilha às fls. 10 do anexo, visando atender às necessidades dos setores, de acordo com as atuais demandas da Empresa. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros. **No terceiro item da pauta: “Adequações na Estrutura das Unidades - Deliberativo”.** Foi apresentada ao Conselho a proposta de alteração da estrutura referente às unidades de saúde, havendo necessidade de exclusão de várias unidades administrativas e seus respectivos cargos, em virtude do término dos Convênios com a Secretaria Municipal de Saúde, bem como de adequações dos cargos em unidades que permanecem na estrutura, sem aumento de despesas, conforme planilhas apresentadas às fls. 12 à 18. A proposta foi aprovada pelo Conselho. **No quarto item da pauta: “Informes”.** Stael Freire informou que aguarda a conclusão das rescisões e assinaturas dos Convênios com a Secretaria Municipal de Saúde para concluir a proposta final de estrutura da Empresa, ressaltando que há dependência de decisão judicial no caso da AP 5.1., em virtude de uma ação impetrada por uma Organização Social participante do chamamento público realizado pela SMS. A Conselheira Fernanda Lousada sugeriu que sejam encaminhadas à SMS as informações inerentes aos entraves gerados na gestão da Empresa Pública, com vistas aos responsáveis pela defesa do Município, a fim de impulsionar o processo junto ao Poder Judiciário. Conforme combinado na reunião anterior, foram apresentadas as ações que estão sendo adotadas pela Empresa para o saneamento das fragilidades apontadas no Relatório de Auditoria Geral – RAG nº 16/2021 acerca das demonstrações contábeis do exercício 2020. Foi dada ciência aos Conselheiros sobre a reunião realizada com o Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho, acerca da implementação do e-Social na RioSaúde, onde ficou acordado o envio de um cronograma das ações, haja vista que será necessária a participação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na qualidade de gestora do Sistema Ergon, para as providências necessárias à parametrização do sistema. Jimmy Keller, Diretor de Governança e Tecnologia da Informação, apresentou o planejamento e desenvolvimento dos projetos e ações que das áreas que integram a Diretoria. Stael Freire informou que, após reuniões com a SEGOVI, SMPU e RIOÁGUAS foi decidida a mudança de endereço da sede da RioSaúde, que passará a funcionar na Rua Voluntários da Pátria, 169, em Botafogo, no mesmo prédio onde atualmente funciona a RioLuz, estando prevista a mudança até o final do mês de junho/2021. O espaço atual na Rua Gago Coutinho, nº 52, será destinado à SMPU. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Amanda da Costa Coelho Lobato, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA. XXX

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A  
Rua Gago Coutinho, 52 – 5º Andar – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22221-070  
[prefeitura.rio/riosauade](http://prefeitura.rio/riosauade)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**ASSINATURAS:**

  
AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO

  
FERNANDA LOUSADA CARDOSO

  
INÉZ DOS SANTOS SOUZA

  
SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR

  
STAEI CRISTHIAN RIANI FREIRE

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# Conselho de Administração da Riosáude

Junho 2021



1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/75

① Panorama Financeiro e Orçamentário

② Adequações na Estrutura da Sede

③ Adequações na Estrutura das Unidades

④ Informes

# AGENDA

CAD Junho 2021

---

8





# Panorama Orçamentário e Financeiro

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/75

# Panorama Orçamentário e Financeiro

## Dívida RIOSAÚDE 2020

DÍVIDA GERAL 2020	
<b>DP</b>	
13º SALÁRIO	5.084
PLANO DE SAÚDE	7.848
IMPOSTO SOBRE FOLHA	76.173
<b>FORNECEDORES</b>	
RPP	10.904
RPN	66.612
<b>TOTAL</b>	<b>166.621</b>

*[Handwritten signature and initials]*

# Panorama Orçamentário e Financeiro

## Desembolsos RIOSÁUDE 2021 DP (Visão Caixa)

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY
FOLHA NORMAL	54.523.095	55.273.509	56.380.740	55.082.498	50.872.826
MAIS MEDICOS		383.100	189.000	189.000	70.200
13º SALÁRIO		14.904.099			
FÉRIAS		2.767.603	2.380.223	139.689	2.182.324
RESCISÃO CONTRATUAL		3.791.194	6.407.675	908.961	3.851.215
VALE TRANSPORTE		3.576.723	3.632.611	1.824.843	1.819.435
VALE REFEIÇÃO		70.187	151.802	2.735.924	2.263.316
FGTS		6.125.735	5.455.269	5.521.712	224.667
SINDMED		374.927			
INSS S/ FOLHA		5.126.688	5.080.370		185.615
IRRF S/ FOLHA		7.199.921	7.279.910		40.736
PLANO DE SAÚDE		2.083.456			
<b>TOTAL</b>	<b>54.523.095</b>	<b>101.677.143</b>	<b>86.957.600</b>	<b>66.402.626</b>	<b>61.510.333</b>

## DÍVIDA DP 2021

IMPOSTO	COMPETÊNCIA	TIPO	VALOR
IRRF	mar/21	FOLHA NORMAL	6.936.274
IRRF	mar/21	FOLHA NORMAL	24.756
IRRF	mar/21	FÉRIAS	26.269
IRRF	mar/21	RESCISÃO	11.358
IRRF	mar/21	FOLHA SUPL.	20.423
IRRF	abr/21	FÉRIAS	26.269
IRRF	abr/21	FOLHA SUPL.	24.981
IRRF	abr/21	FOLHA NORMAL	6.016.327
IRRF	abr/21	FOLHA NORMAL	24.756
INSS	abr/21	FOLHAS DE PAGTO	4.974.966
<b>TOTAL</b>			<b>18.086.379</b>

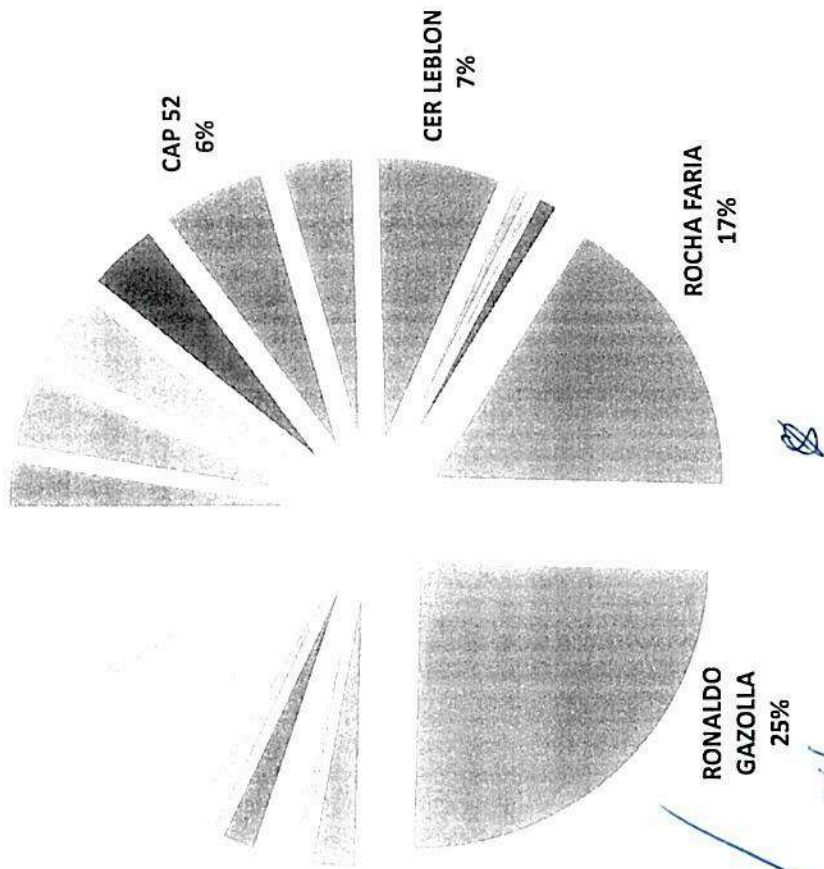
*[Handwritten signatures and initials]*

\* Valor pago em janeiro/21 referente a folha de dezembro/20

# Panorama Orçamentário e Financeiro

## Desembolsos RIOSAÚDE 2021 CUSTEIO

Unidades	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	Total Geral
CAP 21	880.889	559.787	673.539	158.351			2.272.565
CAP 31	1.745.370	993.076	379.204	371.678			3.489.328
CAP 33	1.600.345	550.889	841.826	684.006			3.677.066
CAP 51	1.295.800	785.466	919.884	481.110		339	3.482.599
CAP 52	1.519.401	1.015.495	1.752.920	666.250			4.964.065
CER BARRA	764.101	735.366	1.115.466	852.941		9.656	3.477.531
CER LEBLON	1.309.669	1.126.910	1.347.615	920.284		1.316.400	6.020.877
COMPLEXO REGULADOR	233.003	199.447	165.732	42.783			640.965
CTI PEDIÁTRICO	25.409	23.088	159.032	133.144			340.672
HOSPITAL DE CAMPANHA	891.275	12.661	12.447				916.382
ROCHA FARIA	3.218.750	3.054.686	5.120.068	2.942.013			14.335.517
RONALDO GAZOLLA	3.751.080	5.427.254	7.361.527	3.765.622		1.316.400	21.621.883
CAP's	764.700	550.323	624.189	231.290			2.170.502
SEDE	169.810	99.414	107.188	104.664			544.107
UPA ALE	371.675	300.187	417.836	226.312		63.031	1.316.009
UPA CB	321.588	293.667	476.570	546.881			1.638.706
UPA CDD	405.408	395.061	523.536	114.643			1.438.648
UPA ED	342.973	436.776	513.341	292.844			1.585.934
UPA MAD	334.140	426.794	452.266	418.538			1.631.738
UPA MB	367.861	396.423	458.051	257.985			1.480.320
UPA PAC	324.668	276.318	588.428	220.777			1.390.192
UPA RM	434.224	369.536	461.710	197.295		4.645	1.467.410
UPA ROC	299.460	242.970	349.893	129.675			1.021.998
UPA SC	412.292	272.852	464.999	277.009		1.292	1.428.443
UPA SCZ	337.436	305.481	465.481	216.763			1.325.162
UPA SEP	306.198	278.874	462.080	346.331			1.393.482
UPA VK	352.806	334.960	386.374	305.685			1.379.825
VIGIÂNCIA DE SAÚDE	13.769	12.217	17.573				43.560
<b>Total Geral</b>	<b>22.794.100</b>	<b>19.475.976</b>	<b>26.608.775</b>	<b>14.904.874</b>	<b>2.711.762,41</b>		<b>86.495.487</b>



RONALDO GAZOLLA

25%

ROCHA FARIA

17%

CER LEBLON

7%

CAP 52

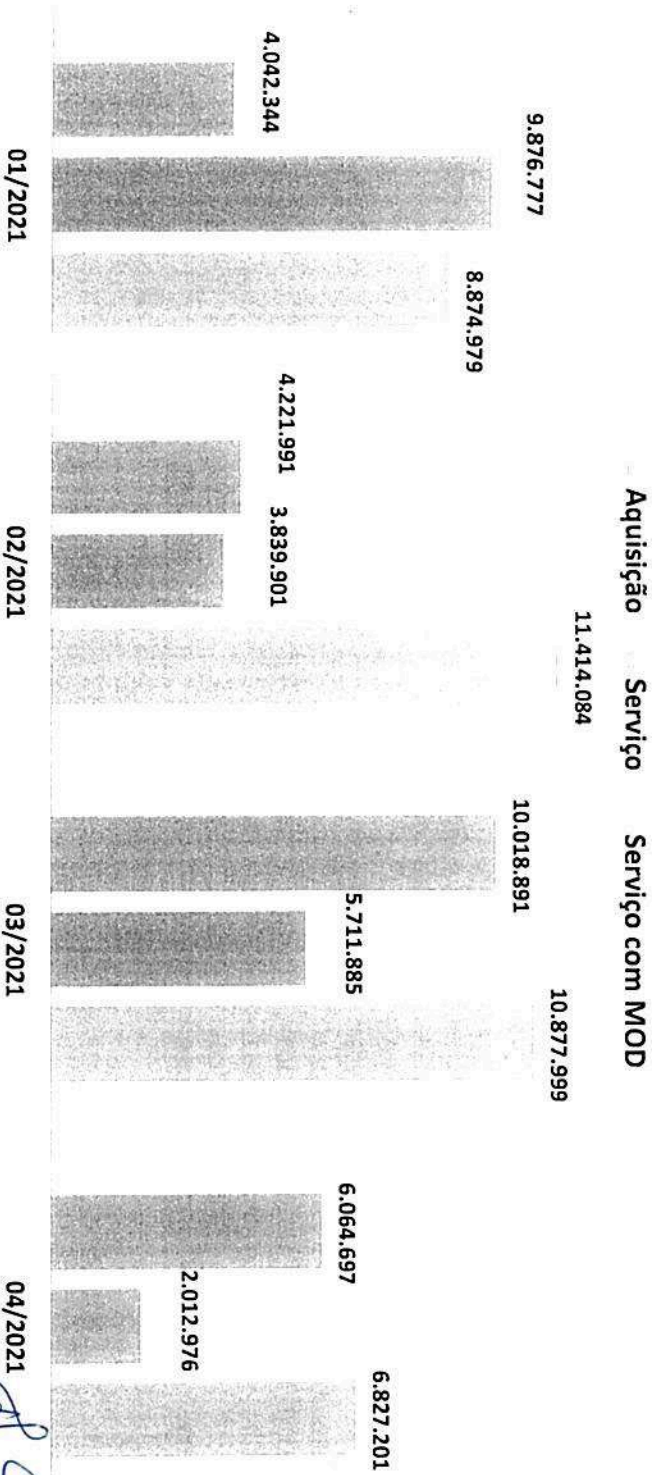
6%

944

# Panorama Orçamentário e Financeiro

## Desembolsos RIOSAÚDE 2021 CUSTEIO

	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	Total Geral
Aquisição	4.042.344	4.221.991	10.018.891	6.064.697	2.638.272	26.986.195
Serviço	9.876.777	3.839.901	5.711.885	2.012.976	10.460	21.451.999
Serviço com MOD	8.874.979	11.414.084	10.877.999	6.827.201	63.031	38.057.294
<b>Total Geral</b>	<b>22.794.100</b>	<b>19.475.976</b>	<b>26.608.775</b>	<b>14.904.874</b>	<b>2.711.762</b>	<b>86.495.487</b>



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# Panorama Orçamentário e Financeiro

## Desembolsos RIO SAÚDE 2021 CUSTEIO

Empresas	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	Total Geral
DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda Me..	292.552	1.042.012	1.941.928	2.694.709		5.971.200
T S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	2.317.907	1.340.588	1.242.844	333.165		5.234.504
4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	1.453.214	1.347.780	854.872	649.712		4.305.578
LABORATORIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANF	1.146.149	1.159.775	1.795.094	102.938		4.203.956
GAVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	920.490	801.059	1.031.521	1.032.584		3.785.653
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	248.323	2.016.304	1.495.838			3.760.464
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	355.110		245.381		2.632.800	3.233.291
STAR-5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	726.463	726.463	1.913.626	772.764		2.686.391
HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	615.088	627.645	712.337	481.209		2.646.473
SÃO GERALDO ALIMENTOS EIRELI	2.203.661		570.617	477.454		2.290.804
ROMANA GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LT	698.406	501.106	392.557	524.285		2.203.661
LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	501.570	476.755	519.618	484.340		2.116.354
RGI EMPREENDIMENTOS LTDA	587.394	546.909	629.699			1.982.283
PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	416.616	349.696	432.871	416.610		1.764.002
WEST COOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURIS	551.592	420.713	337.418	265.140		1.615.792
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SI	306.683	598.100	400.943	264.635		1.574.862
MGS CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	470.543	478.112	245.305	293.914		1.570.361
CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	433.052	434.182	455.991	162.515		1.487.875
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA-EPP	376.720	366.280	352.946	376.013		1.485.740
DRAKO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA						1.471.958

64%

*Handwritten signature and initials*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# 2

## Adequação da Estrutura da Sede

9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/75

# Empregos de Confiança

Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	79370	Superintendente de Enfermagem	R\$ 7.259,98
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	79371	Superintendente de Enfermagem	R\$ 7.259,98
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	79362	Assessor Jurídico I	R\$ 7.064,02
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	78885	Superintendente Médico IV RS	R\$ 11.572,50
1851	Gerência de Logística e Armazenamento(RS/PRE/VP/DEA/CSL/GLA )	73845	Gerente	R\$ 6.600,00
1851	Núcleo de Tecnologia da Informação(RS/PRE/DP/NTI)	79402	Coordenador de Núcleo III	R\$ 9.930,00
1851	Gerência de Operações(RS/PRE/VP/DOP/GOP)	78061	Assistente II	R\$ 3.006,96
1851	Diretoria de Administração e Finanças(RS/PRE/DAF)	68895	Secretário de Empresa III	R\$ 2.173,73
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 54.867,17</b>

Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Diretoria de Administração e Finanças(RS/PRE/DAF)	novo	Assessor I	R\$ 6.765,21
1851	Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação (RS/PRE/DGOV)	novo	Gerente	R\$ 6.600,00
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	novo	Assessor II	R\$ 5.696,66
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	novo	Assessor RS	R\$ 4.848,65
1851	Diretoria de Administração e Finanças(RS/PRE/DAF)	novo	Coordenador Técnico 4 RS	R\$ 4.635,76
1851	Núcleo de Integridade (RS/PRE/NIN)	novo	Gerente de Processo I	R\$ 4.415,00
1851	Diretoria de Gestão de Pessoas(RS/PRE/DGPP)	novo	Gerente de Processo I	R\$ 4.415,00
1851	Diretoria de Operações(RS/PRE/VP/DOP)	novo	Assistente Técnico III	R\$ 3.629,98
1851	Diretoria de Operações(RS/PRE/VP/DOP)	novo	Assistente II	R\$ 3.006,96
1851	Diretoria de Administração e Finanças(RS/PRE/DAF)	novo	Assistente II	R\$ 3.006,96
1851	Diretoria Executiva Assistencial(RS/PRE/VP/DEA)	novo	Assistente 4 RS	R\$ 2.649,01
1851	Núcleo de Integridade (RS/PRE/NIN)	novo	Coordenador de Operações V	R\$ 2.400,81
1851	Presidência(RS/PRE)	novo	Assistente V RS	R\$ 1.412,81
1851	Presidência(RS/PRE)	novo	Assistente Técnico 5 RS	R\$ 1.361,09
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 54.843,90</b>

**SOBRA**

**R\$ 23,27**

Validade: 01/06/2021

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# 3

## Adequações na Estrutura das Unidades



11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/75

# Exclusão dos Núcleos de Gestão

Validade: 30/04/2021

EXCLUSÃO DE U.A.s por término de Convênio	
50665	NUCLEO DE GESTAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL FRANCO BASAGLIA
50666	NUCLEO DE GESTAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL MARIA DO SOCORRO
50667	NUCLEO DE GESTAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL JOAO FERREIRA
50669	NUCLEO DE GESTAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DIRCINHA
50868	NUCLEO DE GESTAO DO SERVICO DE TELESAUDE
50987	NUCLEO DE GESTAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MANGUINHOS

*[Handwritten signature]*  
945

# Exclusão dos Cargos – Núcleos de Gestão

Validade: 30/04/2021

EXCLUSÃO DE CARGOS				
U.A.	CODIGO	CARGO	DESCRICAO	VALOR
50665	78749	1499	SUPERVISOR CLINICO RS	R\$ 1.136,42
	78750	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
	78751	1496	COORDENADOR TECNICO 4 RS	R\$ 4.635,76
50666	78752	1498	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II RS	R\$ 5.518,76
	78753	1499	SUPERVISOR CLINICO RS	R\$ 1.136,42
	78754	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
50667	78755	1496	COORDENADOR TECNICO 4 RS	R\$ 4.635,76
	78756	1498	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II RS	R\$ 5.518,76
	78757	1499	SUPERVISOR CLINICO RS	R\$ 1.136,42
50669	78758	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
	78759	1496	COORDENADOR TECNICO 4 RS	R\$ 4.635,76
	78760	1498	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II RS	R\$ 5.518,76
50868	78765	1499	SUPERVISOR CLINICO RS	R\$ 1.136,42
	78766	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
	78767	1496	COORDENADOR TECNICO 4 RS	R\$ 4.635,76
50987	78768	1498	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II RS	R\$ 5.518,76
	79158	1527	COORDENADOR DE NUCLEO RS	R\$ 19.117,62
	79728	749	SUPERVISOR I	R\$ 3.740,02
50987	79729	1350	GERENTE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	R\$ 3.093,21
	79730	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
	79731	1333	COORD. DE ENFERMAGEM	R\$ 6.297,50
50987	79732	1332	COORD. MEDICO	R\$ 18.337,50
	79733	550	ASSESSOR III	R\$ 4.500,00
	79734	1331	ASSISTENTE TECNICO I	R\$ 5.300,00
	79735	1275	ASSESSOR TECNICO II	R\$ 10.890,00

*[Handwritten signatures and initials]*

# Exclusão dos Núcleos de Apoio à Regulação e Vigilância em Saúde

Validade: 31/05/2021

EXCLUSÃO DE U.A.s por término de Convênio	
50772	NUCLEO DE APOIO A REGULACAO
50986	NUCLEO DE VIGILANCIA EM SAUDE

*[Handwritten signature]*

8

# Exclusão dos Cargos – Núcleo de Apoio à Regulação

Validade: 31/05/2021

EXCLUSÃO DE CARGOS			
78999	1483	COORDENADOR TECNICO 1 RS	R\$ 10.288,86
79000	1331	ASSISTENTE TECNICO I	R\$ 5.300,00
79001	1331	ASSISTENTE TECNICO I	R\$ 5.300,00
79002	1331	ASSISTENTE TECNICO I	R\$ 5.300,00
79637	1490	SUPERVISOR DE REGULACAO	R\$ 5.298,02
79638	1490	SUPERVISOR DE REGULACAO	R\$ 5.298,02
79639	1490	SUPERVISOR DE REGULACAO	R\$ 5.298,02
79640	1431	ASSISTENTE JURIDICO	R\$ 4.500,00
79641	1431	ASSISTENTE JURIDICO	R\$ 4.500,00
79642	1322	ASS. JURIDICO I	R\$ 7.064,02
79643	1322	ASS. JURIDICO I	R\$ 7.064,02
79644	1322	ASS. JURIDICO I	R\$ 7.064,02
79645	1322	ASS. JURIDICO I	R\$ 7.064,02
79646	1026	ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA II	R\$ 3.791,00
79647	1026	ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA II	R\$ 3.791,00
79648	1529	ASSESSOR TA@CNICO 4 RS	R\$ 8.077,72
50772	1430	COORDENADOR MEDICO II	R\$ 15.582,00
79650	1257	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 9.297,18
79651	1257	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 9.297,18
79652	1257	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 9.297,18
79653	1257	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 9.297,18
79654	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79655	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79656	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79657	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79658	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79659	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79660	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79661	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79662	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00
79663	555	COORDENADOR DE PROCESSO	R\$ 6.000,00

79664	1307	COORDENADOR DE NUCLEO II	R\$ 12.000,00
79665	1307	COORDENADOR DE NUCLEO II	R\$ 12.000,00
79666	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79667	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79668	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79669	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79670	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79671	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79672	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79673	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79674	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79675	316	COORDENADOR	R\$ 11.611,00
79676	1386	SUPERINTENDENTE MEDICO	R\$ 19.363,49
79677	1186	GERENTE DE PROCESSO IV	R\$ 5.444,97
79678	1333	COORD. DE ENFERMAGEM	R\$ 6.132,76
79679	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79680	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79681	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79682	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79683	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79684	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79685	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79686	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79687	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79688	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79689	1362	COORDENADOR DE OPERACOES IV	R\$ 3.828,72
79690	1234	GERENTE V	R\$ 4.415,01
79691	1234	GERENTE V	R\$ 4.415,01
79692	1234	GERENTE V	R\$ 4.415,01
79693	1234	GERENTE V	R\$ 4.415,01
79826	704	SUPERVISOR DE SERVICOS	R\$ 3.424,41

15

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# Exclusão dos Cargos – Núcleo de Vigilância em Saúde

Validade: 31/05/2021

EXCLUSÃO DE CARGOS			
79634	1538	TECNICO DE INFORMATICA IB	R\$ 3.090,51
79635	1538	TECNICO DE INFORMATICA IB	R\$ 3.090,51
79636	1537	TECNICO DE INFORMATICA II	R\$ 1.782,43
79702	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07
79703	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07
79704	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07
79705	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07
79706	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07
79707	802	SUPERVISOR DE ATIVIDADES	R\$ 1.999,07
79708	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
79709	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
79710	1497	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.317,88
79711	1186	GERENTE DE PROCESSO IV	R\$ 5.444,97
79712	1184	GERENTE DE PROCESSO I	R\$ 4.415,01
79713	1184	GERENTE DE PROCESSO I	R\$ 4.415,01
79714	1184	GERENTE DE PROCESSO I	R\$ 4.415,01
79715	1184	GERENTE DE PROCESSO I	R\$ 4.415,01
79716	1329	COORD. DE PROCESSO III	R\$ 4.839,98
79717	1329	COORD. DE PROCESSO III	R\$ 4.839,98
79718	1078	ASSISTENTE IV	R\$ 2.047,30
79719	1078	ASSISTENTE IV	R\$ 2.047,30
79720	865	ASSISTENTE III	R\$ 2.500,00
79721	550	ASSESSOR III	R\$ 4.500,00
79722	550	ASSESSOR III	R\$ 4.500,00
79723	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66
79724	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66
79725	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66
79726	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66
79727	450	ASSESSOR II	R\$ 5.696,66

50986

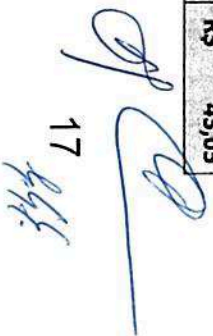
# Adequação dos Cargos Comissionados do HMRG

EXCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	NUCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	79170	Assessor 1 RS	R\$ 7.388,36
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.388,36</b>

INCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	NUCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	novo	Gerente de Processo I	R\$ 4.415,01
1851	NUCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	novo	Assistente IV	R\$ 2.047,30
1851	NUCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	novo	Supervisor de Atividades III	R\$ 883,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.345,31</b>

<b>SOBRA</b>	<b>R\$ 43,05</b>
--------------	------------------

17



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# 4

## **Informes:**

**4.1 Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis**

**4.2 Nova Estrutura Organizacional – apresentação em reunião extraordinária específica**



# 4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis  
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades

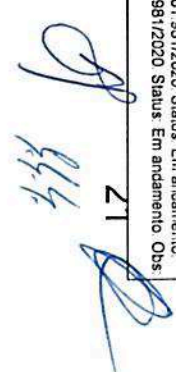
Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
<p><b>1</b></p> <p><b>CONTROLE DEFICIENTE DE ALMOXARIFADOS / ESTOQUE – FALTA DE INVENTÁRIO</b></p>	<p>- Que a Entidade providencie junto aos responsáveis pelos almoxarifados, a realização de inventário geral do material existente conforme previsto na legislação municipal pertinente - Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055/2010, a fim de corrigir as deficiências de controle e possibilitar a validação dos saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis;</p> <p>- Que a Entidade adote as medidas necessárias para implantação do sistema informatizado corporativo de controle de estoques, gerido pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da SMFP, respeitando assim, o determinado na legislação municipal pertinente;</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade providencie a realização anual de inventário geral do material existente em 31 de dezembro, de acordo com o prazo determinado nas normas de encerramento do exercício, conforme previsto na legislação municipal pertinente.</p>	<p>A Coordenadoria de Suprimentos e Logística esclareceu que já foi realizado o inventário dos almoxarifados por meio do sistema TI-Med.</p> <p>Com relação a implementação do SIGMA, foi solicitado o treinamento para a época Subsecretaria de Serviços Compartilhados e ainda aguardamos a resposta.</p>
<p><b>2</b></p> <p><b>CONTROLE PATRIMONIAL DEFICIENTE - FALTA DE INVENTÁRIO – BENS MÓVEIS</b></p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETA:</b></p> <p>- Que a Entidade providencie a realização dos Inventários Físicos, por unidades administrativas, de forma a realizar a constatação das existências físicas, de bens móveis próprios ou de terceiros, tendo por base as informações geradas pelo Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, de forma a aprimorar o controle físico e a atualização do controle contábil sobre estes bens, consoante legislação municipal pertinente; e</p> <p>- Que a Entidade adote as medidas necessárias para que o titular da Gerência de Infraestrutura e Logística ou Órgão equivalente designe formalmente uma comissão de inventário físico, por cada unidade administrativa, a qual será responsável pela realização do inventário físico de bens móveis, cumprindo, assim, o disposto na legislação municipal.</p>	<p>A Gerência de Patrimônio desta RioSaúde está realizando o levantamento de todos os bens da Empresa, com a realização de visitas em todas as unidades.</p> <p>E ainda, foram publicadas diversas Comissões Especiais de Patrimônio, relativas as unidades que possuímos convênio, com a designação de seus membros, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes, conforme Diário Oficial do Município dos dias 17/03/2021, 30/03/2021, 07/04/2021, 20/04/2021 e 28/04/2021, num total de 118 Comissões designadas.</p> <p>Outrossim, em sendo constatadas irregularidades, a referida Gerência instará o Núcleo de Integridade com vistas a instauração de Sindicância Administrativa.</p>
<p><b>3</b></p> <p><b>DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - FORNECEDORES</b></p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade efetue a análise da divergência apurada entre o saldo registrado na conta Fornecedores e os registros do MOP, afim de que seja regularizado o saldo contábil na conta Fornecedores.</p>	<p>A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a fragilidade está sendo sanada, com levantamento de todas as Notas Fiscais pagas e não liquidadas através de planilha de controle denominada "planilha de notas pagas e não liquidadas"</p>
<p><b>4</b></p> <p><b>CONTÁBEIS – FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – DFC</b></p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade passe a adotar controle mensal por meio de conciliações e memórias de cálculos da DFC, com o objetivo de evitar divergências na apresentação da referida Demonstração Contábil.</p>	<p>Estão sendo adotadas as medidas necessárias, para que o controle mensal das DFC seja feito a partir da competência de Maio, mas ações ainda estão em andamento.</p>

## 4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

5	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO –FGTS SOBRE SALÁRIOS	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente na conta FGTS sobre Salários, a fim de corrigir a distorção na apresentação das Demonstrações Contábeis.</li> </ul>	<p>A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da "Planilha anexo de balanço - FGTS".</p> <p>O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurado o <b>Processo de Sindicância nº 09/200.373/2021</b>, cujo objeto trata do Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento, com o Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica.</p>
6	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade efetue o pagamento da multa referente às transmissões das obrigações acessórias fora dos prazos legais, antes de qualquer procedimento de ofício, objetivando o recolhimento da multa reduzida quando permitido pela Receita Federal; e</li> <li>- Que a Entidade passe a entregar as obrigações tributárias e acessórias nos prazos estabelecidos, com o objetivo de evitar atrasos nos cumprimentos dessas e a consequente aplicação de multas pecuniárias.</li> </ul>	<p>A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a ECF 2019 ainda está pendente, e impostos em aberto 2020 e 2021 não pagos devido a insuficiência dos repasses vindos do Tesouro Municipal, desta forma, as ações para o saneamento da Fragilidade ainda estão em andamento.</p> <p>O Núcleo de Integridade informou ainda, que foram instauradas as seguintes sindicâncias administrativas, que versam sobre o tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200.373/2021 Objeto: Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 2) Proc. Sindicância nº 09/201.224/2021. Objeto: Ausência de encaminhamento da Declaração Anual da Escrituração Contábil Fiscal – (ECF), conforme Instrução Normativa RFB 1.422/2013, e cujo atraso gera multa, conf. Instrução Normativa RFB nº 1.821 de 2018. Status: Em andamento.</p>
7	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que as Demonstrações Contábeis sejam elaboradas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo à Resolução de encerramento de exercício vigente e entregues devidamente assinadas para a CGM.</li> </ul>	<p>A nova gestão da RioSaúde está comprometida e enviando todos os esforços para que os prazos sejam cumpridos. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.</p>
8	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - DEFICIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL – PESSOAL A PAGAR E INSS A PAGAR	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade proceda a conciliação dos saldos das contas Salários e INSS sobre Salários do Passivo Circulante, bem como os saldos das contas de resultado correspondentes, visando apurar as inconsistências apresentadas nas Demonstrações Contábeis, a fim de corrigir e ajustar os registros contábeis; e</li> </ul> <p><b>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Que a Entidade passe a adotar conciliações e memórias de cálculos, com o objetivo de evitar divergências nos registros contábeis apresentados.</li> </ul>	<p>A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, porém, devido a migração da folha de pagamento para o sistema ERGON, alguns ajustes estão sendo realizados.</p>

# 4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

9	<p><b>PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO</b></p>	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <p>- Que a RIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente devidamente orientado de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF</p>	<p>Sobre o Contrato nº 425/2020 – Cabe esclarecer que o referido contrato é fruto do processo administrativo nº 09/201 030/2020 celebrado entre a RIOSAÚDE e o LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, para o serviço de exames laboratoriais no Hospital Municipal Rocha Faria, na modalidade Emergencial, cuja vigência foi de 01/09/2020 a 27/01/2021, razão pela qual se encontra encerrado. Acentua-se que estava em tramitação, à época, o processo administrativo nº 09/200 581/2019, na modalidade Pregão, que foi homologado, com início da prestação dos serviços em 07/01/2021 e vigência final para 06/01/2022, com diversas unidades de Saúde geridas pela RIOSAÚDE e, inclusive, o referido noscódigo.</p> <p>Com relação aos demais casos de Despesas sem cobertura contratual, o Núcleo de Integridade informou os demais casos que estão em apuração</p> <p>1) Proc. de Sindicância nº 09/201 333/2021 Objeto: Apurar a origem da Obrigação de Pagar à Empresa Laboratório Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA no Processo de Reconhecimento de Dívida nº 09/253 086/2021 Status: Processo aberto, aguardando a indicação dos integrantes da Comissão</p> <p>2) Proc. Sindicância nº 09/200 409/2019 Objeto: Apurar a origem da Obrigação de Pagar a Empresa UTN no Processo nº 09/200 103/2014 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>3) Proc. Sindicância nº 09/200 750/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual; ref. ao Processo nº 09/200 290/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>4) Proc. Sindicância nº 09/200 751/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual; ref. ao Processo nº 09/200 289/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>5) Proc. Sindicância nº 09/200 752/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual; ref. ao Processo nº 09/200 370/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>6) Proc. Sindicância nº 09/200 753/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual; ref. ao Processo nº 09/200 371/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>7) Proc. Sindicância nº 09/200 754/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Monitoramento de Câmeras de Segurança; ref. ao Processo nº 09/200 277/2020 Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual; ref. ao Processo nº 09/200 371/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>8) Proc. Sindicância nº 09/200 755/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Monitoramento de Câmeras de Segurança sem cobertura contratual; ref. ao Processo nº 09/200 278/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>9) Proc. Sindicância nº 09/200 756/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Produtos sem cobertura contratual; ref. ao Proc. nº 09/200 405/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>10) Proc. Sindicância nº 09/200 757/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Motoocelistssem cobertura contratual; ref. ao Processo nº 09/200 417/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>11) Proc. Sindicância nº 09/200 759/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Prontuário Eletrônico sem cobertura contratual; ref. ao Processo nº 09/200 404/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>12) Proc. Sindicância nº 09/200 759/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Produto Eletrônico sem cobertura contratual; ref. ao Processo nº 09/200 404/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>13) Proc. Sindicância nº 09/201 168/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Acesso à Internet sem cobertura contratual; ref. ao Processo nº 09/200 745/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>14) Proc. Sindicância nº 09/201 169/2020 Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Acesso à Internet sem cobertura contratual; ref. ao Processo nº 09/200 749/2020 Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica</p> <p>15) Proc. Sindicância nº 09/200 443/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desamada sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 901/2020 Status: Em andamento</p> <p>16) Proc. Sindicância nº 09/200 442/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 957/2020 Status: Em andamento</p> <p>17) Proc. Sindicância nº 09/200 599/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desamada sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 981/2020 Status: Em andamento</p> <p>18) Proc. Sindicância nº 09/200 601/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Manuseios sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 585/2020 Status: Em andamento</p> <p>19) Proc. Sindicância nº 09/200 602/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Ambulâncias sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 922/2020 Status: Em andamento</p> <p>20) Proc. Sindicância nº 09/200 610/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 964/2020 Status: Em andamento</p> <p>21) Proc. Sindicância nº 09/200 610/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Recepção; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 964/2020 Status: Em andamento</p> <p>22) Proc. Sindicância nº 09/200 611/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Recepção sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 964/2020 Status: Em andamento</p> <p>23) Proc. Sindicância nº 09/200 614/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Link Dedicado sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 167/2020 Status: Em andamento</p> <p>24) Proc. Sindicância nº 09/200 441/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Hospedagem e Gerenciamento de Segurança para ENDPOINTS - ANTIW/RUSI, sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/202 001/2020 Status: Em andamento</p> <p>25) Proc. Sindicância nº 09/200 783/2021 Objeto: Prestação de Serviço de ECOCARDIOGRAFIA PEDÁTRICA e NEONATAL, sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 222/2020 Status: Em andamento</p> <p>26) Proc. Sindicância nº 09/200 826/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Disponibilização de Link de Dados, sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 931/2020 Status: Em andamento</p> <p>27) Proc. Sindicância nº 09/200 826/2021 Objeto: Prestação de Serviço de Disponibilização de Link de Dados, sem cobertura contratual; ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201 981/2020 Status: Em andamento Obs: Denota outros processos a serem instaurados, aguardando a disponibilização de integrantes para compor as Comissões.</p>
---	--	---	---


  
 21



## 4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

10	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - INCONSISTÊNCIAS EM RESTOS A PAGAR	<p>- Que a Entidade regularize a inscrição a maior em Restos a Pagar Não Processados - RPN, no valor total de R\$ 47.215,45, por meio dos cancelamentos, quando for o caso, dos saldos de empenhos respectivos; e</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade aprimore os seus procedimentos de controle, analisando os saldos de empenhos existentes ao fim de cada exercício em confronto com os documentos que comprovem que o serviço foi prestado ou o material entregue em condições satisfatórias para este Município, nos termos do Decreto e da Resolução de Encerramento, a fim de evitar que novos saldos dos empenhos sejam inscritos indevidamente em Restos a Pagar e, conseqüentemente, venham a distorcer as respectivas Demonstrações Contábeis.</p>	<p>Estamos aprimorando os procedimentos de controle, de forma a evitar a inscrição de valores a maior em Restos a pagar. As ações para o saneamento da fragilidade ainda estão em andamento.</p>
11	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALTA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade apure a diferença entre o contabilizado e o apurado pela Auditoria, objetivando corrigir o saldo contábil da conta Bancos Conta Movimento - Convênios Realizados, evidenciando sua análise por meio da conciliação bancária pertinente;</p> <p>- Que os recursos provenientes dos Convênios sejam depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário somente na conta do convênio respectivo, evitando assim, movimentações atípicas sem a devida justificativa; e</p> <p>- Que sejam corrigidas e suprimidas do Balancete de Verificação da Entidade as contas bancárias apresentadas em duplicidade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <p>- Que a RIO SAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta "Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios" e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas nas demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e</p> <p>- Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.</p>	<p>A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou que a Conciliação já está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da "Planilha anexo de balanço - Conta Corrente e Aplicação Financeira".</p>
12	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER DOS CONVÊNIOS	<p>- Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <p>- Que a RIO SAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta "Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios" e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas nas demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e</p> <p>- Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.</p>	<p>A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou, que o ajuste foi regularizado no exercício de 2021 e estão mensalmente atentos a qualquer inconsistência apresentada no balancete mensal.</p>
13	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS CONVÊNIOS	<p>- Que a RIO SAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta "Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios" e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <p>- Que a RIO SAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta "Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios" e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas nas demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e</p> <p>- Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.</p>	<p>A Gestão da RioSaúde está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.</p>
14	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS EXPLICATIVAS	<p>- Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas nas demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e</p> <p>- Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.</p>	<p>A Gestão da RioSaúde está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.</p>

## 4.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

15	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ASSINATURA	<p><b>RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA:</b></p> <p>- Que a Entidade atente para a devida aposição de identificação e assinaturas dos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis, incluindo a categoria profissional e número de registro do contabilista, de modo a revestir-las das formalidades exigidas pela legislação.</p>	<p>A Gestão da RioSaúde está comprometida e enviando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.</p>
16	PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS - IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - RFB	<p><b>RECOMENDAÇÃO CORRETIVA:</b></p> <p>- Que as pendências existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sejam regularizadas para a emissão da Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União.</p>	<p>A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou, que todas as pendências existentes serão sanadas a medida que os débitos forem quitados.</p> <p>O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurada a seguinte Sindicância Administrativa relativa ao tema:</p> <p>1) Proc. Sindicância nº 09/200.373/2021 Objeto: Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica.</p>

*[Handwritten signatures and initials]*

## 4.2 Informe: Nova Estrutura Organizacional

A apresentação da nova estrutura será apresentada em reunião extraordinária específica a ser agendada com os Conselheiros.



FIM

25

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







# Rio

P R E F E I T U R A

RIO SAÚDE

## APRESENTAÇÃO DGOVI/NTI

Diretoria de Governança e  
Informação

Data: 10/06/2021

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



# Rio

PREFEITURA

## RIOSAUDE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 35/75

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SISTEMAS

- **INTRANET** – Armazenamento de informação e comunicação entre os colaboradores da RioSaúde.
- **TRANSPARÊNCIA** – Informação aberta para o público sobre datas de pagamentos de NFs
- **PROCESSO SELETIVO** – Serviço e controle para ingresso na empresa através de editais seletivos, (em desenvolvimento);
- **SUPORTE NTI** – Sistema de chamados para suporte ao usuário;
- **PAGAMENTO DIGITAL** – Controle e eficiência nos processos digitais de pagamento de NFs;
- **WORKFLOW COMPRAS** – Fluxo demandas compras e entrega de insumos;
- **ADMISSÃO ELETRÔNICA** – Agilidade na contratação via auto cadastro do colaborador;
- **PONTO ELETRÔNICO** – Registro da jornada dos colaboradores e transparência dos direitos trabalhista.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# TERMOS DE REFERÊNCIA EM ANDAMENTO COM A IPLANRIO

- ANTIVÍRUS
- LICENÇA OFFICE
- ENLACE DE DADOS
- OUTSOURCING IMPRESSÃO
- SISTEMA DE MONITORAMENTO
- TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS
- FERRAMENTA DE PRODUTIVIDADE

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

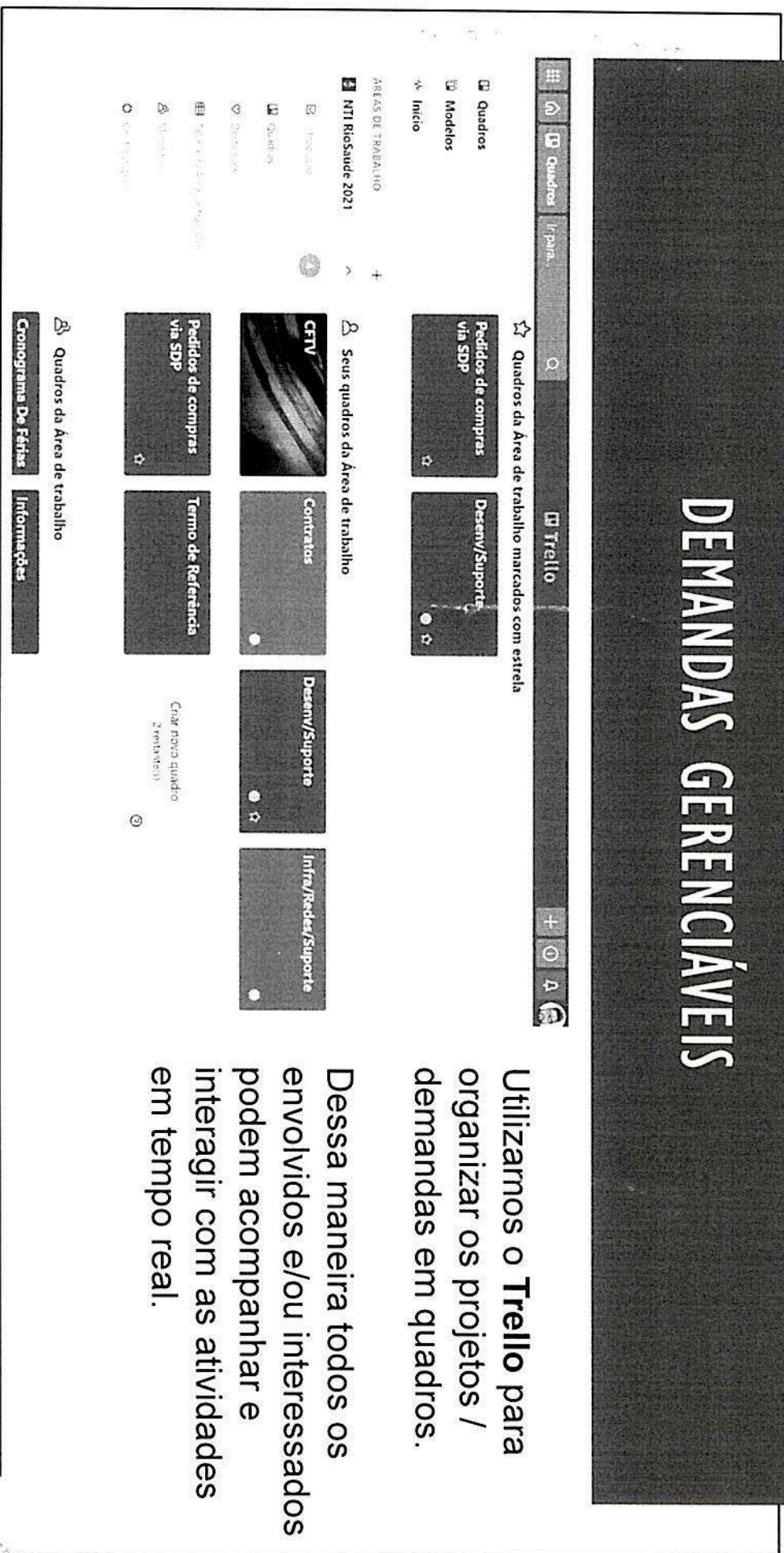
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# DEMANDAS GERENCIÁVEIS



Utilizaremos o **Trello** para organizar os projetos / demandas em quadros.

Dessa maneira todos os envolvidos e/ou interessados podem acompanhar e interagir com as atividades em tempo real.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# NTI - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - MAIO - 2021

UNIDADES	2	2	2	6	5	13	2	1	29	1	1	63
HOSPITAL	2											
UAA	2	1588										
CAPS	6											
CAPSI	5											
UPA	13											
CER	2											
CTI	1											
S.1	29											
SEDE	1											
REGULAÇÃO	1											
<b>TOTAL:</b>	<b>63</b>											

MAQUINAS		IMPRESSORAS		LINKS		TELEFONIA		
PRÓPRIAS	ALUGADAS	PRÓPRIAS	ALUGADAS	PRINCIPAL	CONTING.	FIXA	RAMAIS	MOVEL
1588	573	119	528	60	0	37	616	8
				IPLAN	6			
<b>TOTAL</b>	<b>2161</b>	<b>TOTAL</b>	<b>647</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>661</b>	
R\$ 106.663,00		R\$ 266.143,19		R\$ 50.019,29				
PREGÃO	0	PREGÃO	5	PREGÃO	4			
EMERG.	37	EMERG.	55	EMERG.	54			

<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS - NTI</b>	<b>R\$ 1.169.760,38</b>
<b>CUSTO TOTAL DE RH - NTI</b>	<b>R\$ 59,932.52</b>

RECURSOS HUMANOS		SISTEMA DE PRONTUÁRIOS		SOFTWARES		SERVIDORES		CIRCUITO FECHADO DE TV	
MATRICULA: 49	TOTAL	OFFICE	ANTIVIRUS	QUANTIDADE TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
	16	2161	2161	69	540				
MATRICULA: 47									
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>								
<b>R\$ 59,932.52</b>		<b>R\$ 485.257,51</b>						<b>R\$ 38.014,00</b>	

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO



# Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 47/75

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# COMISSÕES DE INVENTÁRIO E BAIXA DE INSERVÍVEIS

**Situação encontrada:**  
Ausência de criação e publicação das comissões.

- 17/03/2021 = 57 Comissões
- 30/03/2021 = 20 Comissões
- 07/04/2021 = 29 Comissões
- 28/04/2021 = 12 Comissões

**Situação atual:**  
Publicação no Diário Oficial do Município nas datas:

- UPA CIDADE DE DEUS
- UPA ALEMÃO

**Falta indicações das unidades:**

**Observação:**

Várias trocas de membros de comissões sem devido aviso ao setor.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# NOTAS DE COMPRA DE BENS

**Situação encontrada:**  
Ausência de arquivo.

Foi criado uma planilha que está disponível na rede no endereço:

**Situação atual:**

Foi utilizado as seguintes fontes para o levantamento das informações (Fincon, Arquivoi, Digital e SIG).

DAF \ GERENCIA PATRIMÔNIO \ GESTÃO 2021  
 \ GERENCIAL

**Falta indicações das unidades:**

Foi criado um link para cada nota fiscal abrir o Pagamento Digital automaticamente.

**Observação:**

Não temos as imagens do sistema Pagamento Digital das notas dos anos 2014 à 2016.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# INVENTÁRIO FÍSICO

**Situação encontrada:**  
Ausência de evidências de inventário físico.

**Situação atual:**  
Foi enviado para as unidades abaixo planilha de apoio o início físico:

- UPA MADUREIRA
- UPA COSTA BARROS
- UPA SEPETIBA
- UPA JOÃO XXIII
- UPA PACIÊNCIA
- UPA MAGALHÃES BASTOS
- VILA KENNEDY
- HM RONALDO GAZOLLA
- HM ROCHA FARIA

Atividades iniciadas pelas comissões de inventário.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**Situação encontrada:**  
Ausência de evidências  
FOTOGRAFICAS.

**Situação atual:**  
Após o recebimento de informações parciais do inventário da UPA MADUREIRA foi criado um relatório de apoio para que seja feito o registro fotográfico e ações para cada item inventariado e enviado para a comissão colocar fotos atuais de cada bem, conforme exemplo:

## Relatório Fotográfico

### PATRIMÔNIO LOCALIZADO

180000000214015, 180000000214016, 180000000214017

### PATRIMÔNIO NÃO LOCALIZADO

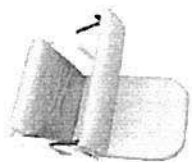
180000000214018, 180000000214019, 180000000214020

VALOR DE COMPRA: 6 X R\$ 378,00 = R\$ 2.268,00 adquiridos em 04/07/2016

VALOR DEPRECIADO ATÉ 31/01/2021: 6 X R\$ 166,95 = R\$ 1.001,70

VALOR RESIDUAL EM 31/01/2021: 6 X R\$ 211,05 = R\$ 1.266,30

RESUMO DO ITEM: Dar BAIXA em 3 itens não localizados no valor residual de 3 x R\$ 211,05 = R\$ 633,15



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

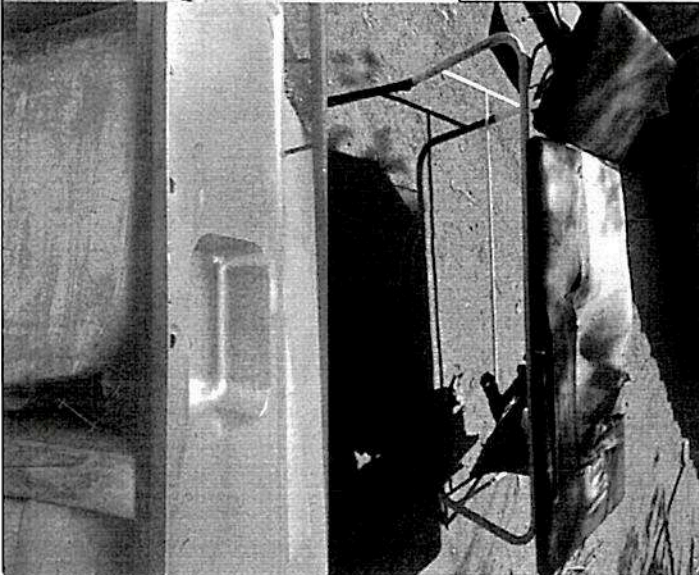
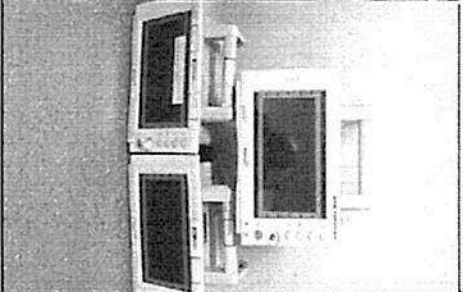
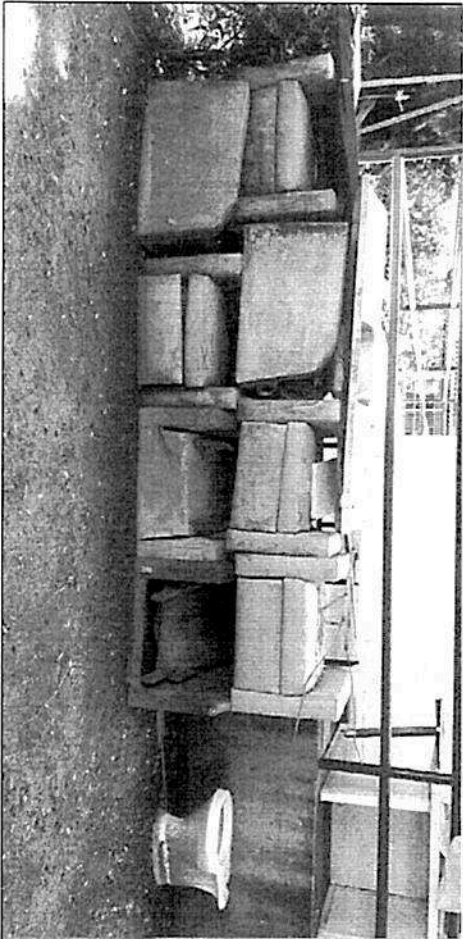
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# BAIXA DE INSERVÍVEIS

**Situação encontrada:**  
Acumulo de itens inservíveis nas unidades com  
aparência de abandono.



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da JUCERJA. Qualquer alteração ou dano ao documento deve ser comunicado imediatamente para o setor de suporte técnico.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



GOVERNANÇA



Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# TRANSPARÊNCIA

Lei de Acesso à Informação  
(nº 12.527/2011)

Guia para cumprimento das regras de transparência.

Atualização do site da RioSaúde

Inclusão de 60 contratos e aditivos dos convênios firmados com a SMS;

Inclusão dos extratos contratuais publicados de janeiro a maio de 2021, separados por mês de publicação;

Inclusão das demonstrações contábeis da RioSaúde (DRE e balancetes contábeis de 2018 a 2020)

Ouvidoria: respondidos todos os chamados no sistema SGRC, no prazo legal ou estipulado.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# TRANSPARÊNCIA

Termos de Ajuste de Contas (“Reconhecimento de dívida”)

58 processos abertos para formalização de TAC referentes a aproximadamente 200 notas fiscais da competência de fevereiro/2021.

Manual de Política Administrativa da RioSaúde

Manual de Compliance e Governança Corporativa

Manual de Boas Práticas para implementação de LGPD

Normas e Procedimentos Internos e Operacionais da RioSaúde

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# GERÊNCIA DE PROCESSOS

## Órgãos de controle:

Procuradoria Geral do Município (PGM) – aproximadamente 40 ofícios respondidos.

Tribunal de Contas do Município (TCM) – aproximadamente 60 ofícios respondidos.

Controladoria Geral do Município (CGM) – respondidos todos os ofícios recebidos.

Demandas internas: aproximadamente 100 notificações extrajudiciais e contranotificações respondidas e elaboradas.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



# Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

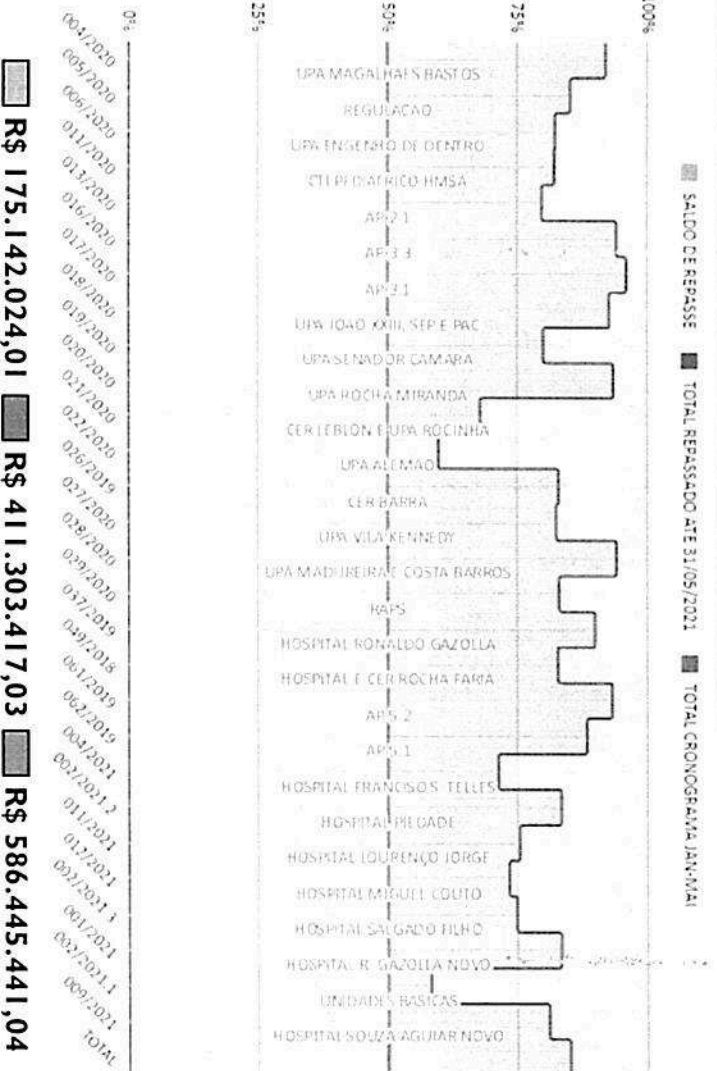
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# CRONO X SIG

**Tabela comparativa cronograma e valor repassado**

CONVENIO	OBJETO	TOTAL CROMOGRAFIA JAN/MAI	TOTAL REPASSADO ATE 31/05/2021	SALDO DE REPASSO
004/2020	UPA MAGALHAES BASTOS	8.048.311,45	7.248.730,09	1.399.580,76
005/2020	REGULACAO	17.243.679,60	12.117.173,92	5.126.505,68
006/2020	UPA ENSENHO DE DENTRO	8.603.737,50	5.548.284,29	3.055.453,21
011/2020	CTI PEDRINHO HNSA	4.972.183,80	3.187.499,27	1.784.684,53
016/2020	AP 3 1	16.229.955,21	9.640.229,06	6.589.726,15
016/2020	AP 3 3	48.649.228,40	42.823.088,74	5.826.139,66
017/2020	AP 3 1	42.269.371,05	33.897.098,36	8.372.272,29
018/2020	UPA IDAO XXIII, SEPE PAC	20.469.141,30	17.450.327,49	3.017.813,81
019/2020	UPA SENADOR CAMARA	7.375.767,85	4.419.289,41	2.956.478,44
020/2020	UPA ROCHA MIRANDA	27.243.220,38	6.401.378,40	974.399,45
021/2020	CERTEBLON E UPA ROCINHA	4.021.527,35	9.931.022,57	12.882.347,81
022/2020	UPA ALMADO	15.234.184,55	10.015.222,20	5.218.962,35
026/2020	CER BARRA	7.820.416,55	4.828.951,52	2.641.465,03
027/2020	UPA VILA KENNEDY	15.040.833,10	13.252.595,77	1.808.237,33
028/2020	UPA MADUREIRA E COSTA BARROS	20.480.666,25	13.537.449,16	6.943.217,09
029/2020	RAPS	71.879.987,75	47.049.269,21	24.829.724,54
032/2020	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	49.500.000,00	39.422.699,05	10.077.300,95
039/2020	HOSPITAL CERROCHA FARIA	43.314.412,36	37.347.699,36	5.966.722,00
041/2020	AP 5 1	51.717.059,10	39.635.181,16	12.091.877,94
042/2020	AP 5 1	3.037.511,16	1.291.125,15	1.746.386,01
047/2020	HOSPITAL FRANCISOS TELLES	4.519.258,92	3.022.893,19	1.506.425,63
001/2011	HOSPITAL PREGADE	4.486.325,08	2.931.618,24	2.334.706,74
012/2011	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	3.008.713,48	1.526.250,00	1.482.463,49
007/2013	HOSPITAL MIGUEL COUTO	4.669.599,65	2.219.159,96	2.347.939,69
001/2011	HOSPITAL R. GAZOLLA NOVO	27.896.425,35	23.211.222,72	4.685.202,63
009/2011	HOSPITAL SOUZA AGUIAR NOVO	8.816.681,94	5.468.238,72	3.348.443,22
	<b>TOTAL</b>	<b>586.445.441,04</b>	<b>411.303.417,03</b>	<b>175.142.024,01</b>



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



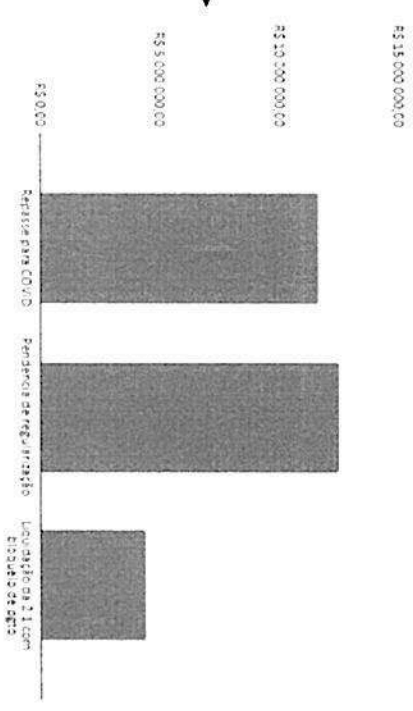
# CRONO X SIG + CRONO X CUST

Tablita comparativa custo economico x Sig e Cronograma custeio x Sig

CONVENIO	OBJETO	CUSTO ECONOMICO DE/20 - ANR/21	TOTAL REPASSADO RH ATE 31/05/2021	SAUDO DE REPASSE RH	CRONOGRAMA CUSTEIO JAV - MAM	TOTAL REPASSADO CUSTEIO ATE 31/05/2021	SAUDO DE REPASSE CUSTEIO	SAUDO REPASSE TOTAL
004/2020	UPA MACAOLHAS BASTOS	4.780.466,19	4.780.466,19	-	3.274.933,15	3.274.933,15	-	7.997.459,34
005/2020	REGULACAO	10.786.190,93	10.786.190,93	-	1.240.010,55	1.240.010,55	-	12.026.201,48
006/2020	UPA ENGINHO DE DENRO	5.126.028,67	5.126.028,67	-	3.184.514,50	3.184.514,50	-	8.310.543,17
011/2020	CTI PEDIATRICOMISSA	2.674.442,82	2.674.442,82	-	2.013.535,35	2.013.535,35	-	4.117.978,22
013/2020	AP 2.1	17.502.710,93	17.502.710,93	-	2.609.331,30	2.609.331,30	-	20.112.042,23
016/2020	AP 3.1	38.709.843,53	38.709.843,53	-	9.300.307,88	9.300.307,88	-	48.010.151,41
017/2020	AP 3.1	40.190.045,93	40.190.045,93	-	7.069.741,66	7.069.741,66	-	47.259.787,59
018/2020	UPA IDAO XVIII SEP EPAC	15.152.527,27	15.152.527,27	-	5.516.479,70	5.516.479,70	-	20.669.007,47
019/2020	UPA SENADOR CAMARA	4.798.206,53	4.798.206,53	-	2.058.767,50	2.058.767,50	-	6.856.974,03
020/2020	UPA FOOHA BRANDA	5.041.275,90	5.041.275,90	-	2.058.767,50	2.058.767,50	-	7.100.043,40
021/2020	CERTELON LVA KOCINHA	16.895.891,04	16.895.891,04	-	8.948.972,33	8.948.972,33	-	25.844.863,37
022/2020	UPA ALFAMA	3.870.439,80	3.870.439,80	-	2.223.678,32	2.223.678,32	-	6.094.118,12
026/2019	CER BARBA	10.160.596,04	10.160.596,04	-	4.693.118,85	4.693.118,85	-	14.853.714,89
027/2020	UPA VILA XI NVEIO	6.179.552,46	6.179.552,46	-	2.191.435,95	2.191.435,95	-	8.370.988,41
028/2020	UPA VARDUMIHA E COSTA BARROS	11.226.172,77	11.226.172,77	-	4.387.871,90	4.387.871,90	-	15.609.044,67
029/2020	FAT5	11.925.814,96	11.925.814,96	-	5.389.261,50	5.389.261,50	-	17.315.076,46
037/2019	HOSPITAL BONA DO GALZOLA	38.839.043,31	38.839.043,31	-	16.251.812,55	16.251.812,55	-	55.090.855,86
040/2018	HOSPITAL CER ROCHA FARIA	43.256.086,09	43.256.086,09	-	29.940.847,20	29.940.847,20	-	73.196.933,29
061/2019	AP 5.2	35.286.169,48	35.286.169,48	-	8.257.931,00	8.257.931,00	-	43.544.100,48
062/2019	AP 5.1	33.369.258,69	33.369.258,69	-	9.631.076,85	9.631.076,85	-	43.000.335,54
004/2021	HOSPITAL FRANCIS TELLES	621.307,18	621.307,18	-	-	-	-	621.307,18
007/2021	HOSPITAL PIEDADE	356.451,82	356.451,82	-	-	-	-	356.451,82
011/2021	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	201.626,29	201.626,29	-	-	-	-	201.626,29
012/2021	HOSPITAL MIGUE COUHO	265.911,69	265.911,69	-	-	-	-	265.911,69
002/2021	HOSPITAL SALGADO FILHO	1.123.400,70	1.123.400,70	-	-	-	-	1.123.400,70
001/2021	HOSPITAL R. GALOIA NOVO	43.027.205,16	43.027.205,16	-	9.749,99	9.749,99	-	43.036.955,15
002/2021	UNIDADES SACS CAS	285.245,00	285.245,00	-	3.012.500,00	3.012.500,00	-	3.297.745,00
009/2021	HOSPITAL SOUZA ASSUMI NOVO	399.794,18	399.794,18	-	-	-	-	399.794,18
<b>TOTAL</b>		<b>402.051.727,91</b>	<b>402.051.727,91</b>	-	<b>133.231.705,54</b>	<b>133.231.705,54</b>	-	<b>535.283.433,45</b>

Obs: Resto pendente de regularização do SIG o valor de R\$ 28.591.188,75

Valor R\$ 28.591.188,75	
Repasse para COVID	R\$ 11,656,737,99
Pendencia de regularização	R\$ 12,512,892,08
Liquidação da 2.1 com bloqueio de pto	R\$ 4,421,558,68



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







# Rio

PREFEITURA

RIOSAUDE

ATENCIOSAMENTE,  
JIMMY KELLER

Diretoria de Governança e  
Informação

Data: 10/06/2021

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

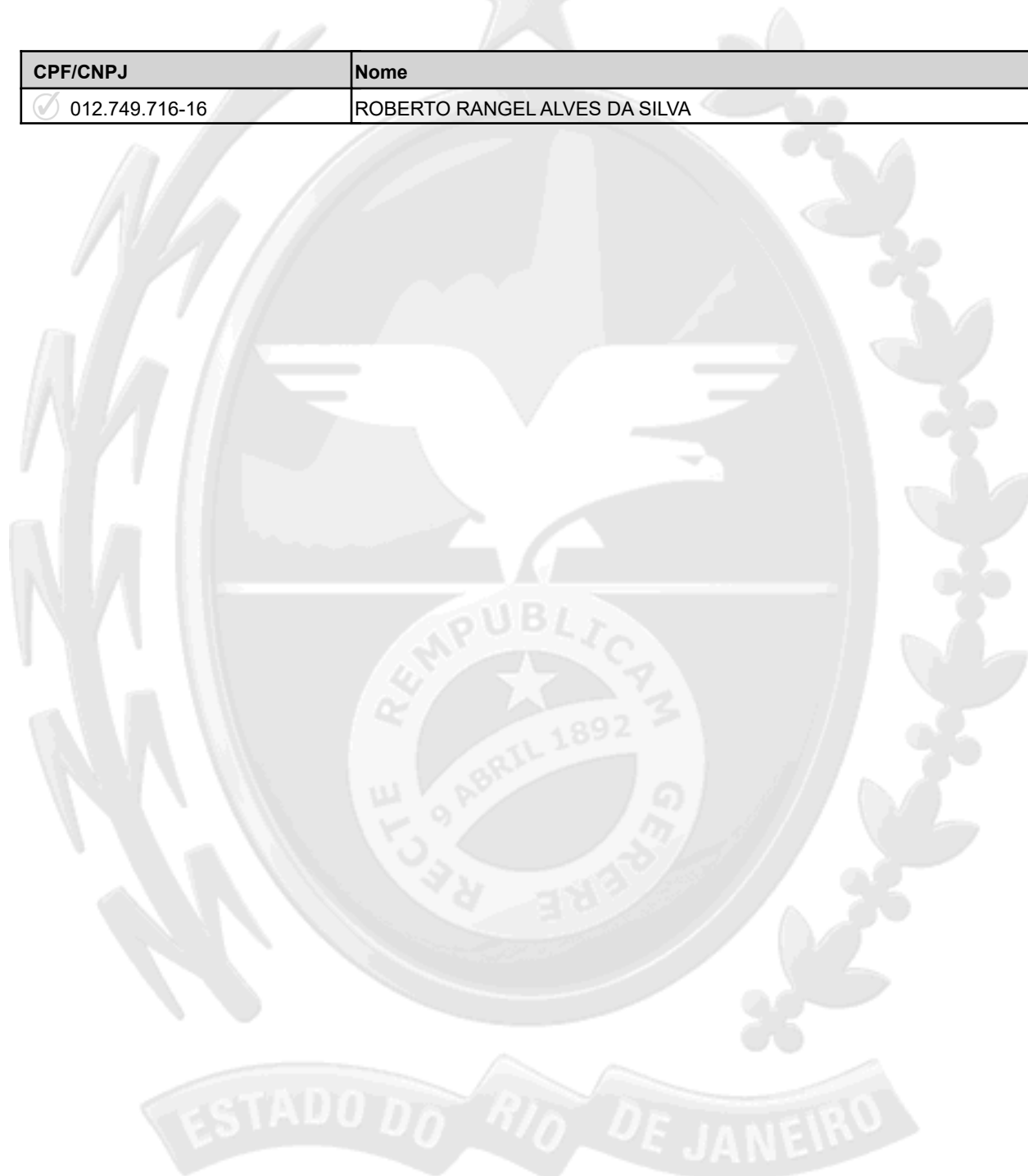




## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01003615-0, ARQUIVADO EM 17/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006601189, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 012.749.716-16	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



17 de dezembro de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE  
NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003615-0 Data do protocolo: 12/12/2024  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006601189 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92674D6F86D307C75A8B15FCA9B540A8FD7CC1573D091E64D418156770158FEA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

